



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Praça Francisco Orlando Stocco, 35 - Fones: 19 e 57 - CEP 13.490

ESTADO DE SÃO PAULO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

LEI Nº 919 de 20 de dezembro de 1 973

Dispõe sobre o Orçamento Plurianual de Investimentos, do Município de Cordeirópolis, relativo ao triênio de 1 974 à - 1 976.

A LEI MUNICIPAL, Nº 919 de 20 de dezembro de 1 973 que dispõe sobre o Orçamento Plurianual de Investimentos, relativo ao triênio 1 974 à 1 976, no valor de Cr\$ 1.978.100,00 -(Um -/ milhão novecientos e setenta e oito mil e cem cruzeiros), acha-se copiado em copiador próprio desta repartição.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS, aos 20 de - dezembro de 1 973.


JOSÉ ALEXANDRE CELOTI
Prefeito Municipal

o0o

1